

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO N° 014/2023 – EMPREL
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI
OFÍCIO N° 066/2023 – GGAS/PGM
PROCURADORIA GERAL
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 014/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 066/2023 – GGAS/PGM – PROCURADORIA GERAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 066/2023 – GGAS/PGM para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*Parecer Técnico para o atendimento ao PROCON – Recife, este ligado à Procuradoria-Geral do Município, para a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 18/2022 do Edital PE 08/2022 cujo objeto é a aquisição de aquisição de 20 (Vinte) Notebooks no item 08, do grupo 4, arrematado por POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Especificação: Notebook VAIO FE14, Tipo II – Padrão, conforme descrição da ARP.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a PROCURADORIA GERAL da P.R., através do Ofício GGAS/PGM Nº 066/2023, de 12 de abril de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão do PROCON da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, aumentada no pós-pandemia com o advento do Tele trabalho e do Home office, ou ainda demandada pela necessidade de substituição de computadores próprios, obsoletos ou de manutenção inviável e que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Município - PROCON, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 18/2022 do Edital PE 08/2022, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio da CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, item 08.

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
08	Notebook Tipo II – Padrão VAIO / POSITIVO TECNOLOGIA S/A VAIO FE14, Processador Ryzen 5 5500U, 13.000 pontos, 16GB de RAM, SSD 256GB, Resolução de 1920 x 1080, USB 3.1 Tipo C, Bateria com potência de 65Watts e capacidade de carga de 55Wh, Teclado ABNT-2, mouse externo, Kit de Audio e vídeo, Webcam integrada, Windows 11 Professional, Garantia de 36 meses, tudo conforme edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos deste mercado.

ANEXOS DO SEI Nº 05.001070/2023-30

Anexo 1 NOTEBOOK_PROCON_OF.066_2023_EMPREL_SOL.ANUENCIA_assin_Copia

Anexo 2 ATA_DE_REGISTRO_DE_PEA_u2021OS_MIN._DA_ECONOMIA

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, da Ata de Registro de Preços Nº 18/2022 do Edital PE 08/2022, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio da CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, item 08 - Notebook Tipo II – Padrão VAIO / POSITIVO TECNOLOGIA S/A VAIO FE14, Processador Ryzen 5 5500U, 16GB de RAM, SSD 256GB, Windows 11 Professional, Garantia de 36 meses, tudo conforme edital, a presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários da Procuradoria Geral - PROCON, conforme solicitado no Ofício de Nº 066/2023 - GGAS/PGM, as especificações estão em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 14 de abril de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário